



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020

PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0

OBJETO: prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo.

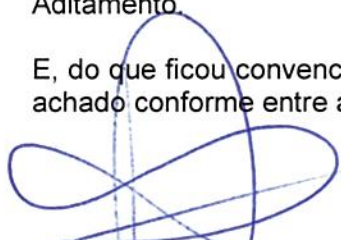
Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede na Rua Paranhos Pederneira, 200- Vila Leonor- São Paulo- SP-CEP: 02078-030, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr (a) Marcelo Boaventura Possenti, portador(a) do RG. Nº 17.733.869-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: Fica retomada a prestação de serviços oriunda do Termo de Contrato nº 026/SUB-PE/2020, a partir de 13/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente Termo de Contrato pelo período de 16/12/2021 a 30/04/22, pelo valor total de R\$ 1.640.329,38, sendo R\$ 182.258,82, para cobrir as despesas do período de 16/12/2021 a 31/12/2021, devendo onerar a dotação orçamentária deste exercício e, R\$ 1.458.070,56, para cobrir as despesas do período de 01/01/2022 a 30/04/2022, devendo onerar a dotação orçamentária daquele exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



FLÁVIO RICARDO SOL
SUBPREFEITO



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

